



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## REQUERIMENTO Nº 05/2026

Ao,

Exmo, Sr. Leonardo Serednicki Bagetti  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o dever de garantia da ordem, da organização e da segurança no ambiente parlamentar, expor e ao final requerer:

### DOS FATOS

Na última sessão legislativa do dia 16/03, a requerente foi alvo de possível ameaça, em tom intimidatório, proferida pelo Vereador Jusinei Rodrigues, fato que ensejou o registro de Boletim de Ocorrência na data de 20 de março de 2026, junto à autoridade policial competente.

Cumprе destacar que o referido vereador é o mesmo que atualmente move ação judicial em face desta Vereadora, circunstância que agrava o ambiente de tensão, constrangimento e insegurança no recinto do plenário.

Ressalta-se, ainda, que a requerente encontra-se posicionada atualmente na última cadeira da fileira, estando distante das demais vereadoras de seu partido (União Brasil).

Tal situação, além de comprometer a organização lógica por bancadas, prática comum nos parlamentos (situação/oposição), também aumenta o sentimento de insegurança, diante do contexto vivenciado e das circunstâncias que elevam o receio quanto à integridade física e emocional da parlamentar.

### DO FUNDAMENTO REGIMENTAL

O Regimento Interno desta Casa atribui à Presidência a responsabilidade de:

manter a ordem no recinto da Câmara;

organizar e dirigir os trabalhos legislativos;

adotar providências diante de excessos praticados por vereadores, assegurando o regular funcionamento das sessões.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Além disso, é assegurado ao vereador o direito de propor medidas que visem à segurança, ao bem-estar e à harmonia institucional, sendo inerente à competência administrativa da Presidência a organização do plenário, inclusive quanto à disposição dos assentos.

## DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER:

A imediata reorganização do assento da requerente no plenário, de modo que possa permanecer próxima às vereadoras de seu partido (União Brasil), mais precisamente solicita o assento no meio das demais parlamentar de sua bancada;

Em qualquer hipótese, que sejam adotadas medidas que assegurem o distanciamento físico entre esta Vereadora e o Vereador Jusinei Rodrigues durante as sessões.

## DA ADVERTÊNCIA FORMAL

Registra-se que o presente requerimento possui caráter preventivo, organizacional e protetivo, visando resguardar a integridade da parlamentar, a harmonia entre as bancadas e a regularidade dos trabalhos legislativos.

Assim, em caso de indeferimento, inércia ou omissão por parte da Presidência, a requerente adotará as medidas cabíveis, incluindo:

O encaminhamento da situação ao Ministério Público, para apuração de eventual omissão quanto ao dever de garantir a segurança e a ordem no ambiente institucional;

A juntada deste requerimento ao Boletim de Ocorrência já registrado, como comprovação da busca por solução administrativa prévia.

Termos em que,

Pede deferimento.

Pérola D' Oeste – PR, 24 de março de 2026

**Raquel de Barros**  
**Vereadora**